

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº 03 / 2015

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Realização de campanha publicitária para divulgação de informações sobre o Projeto de Integração do Rio São Francisco, nos termos da Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012 e do Decreto nº 8.180/2013.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

UG/Gestão – Repassadora:

Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR)

UG: 110319 Gestão: 00001

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º andar

CEP: 70.054-906 - Plano Piloto - Brasília – DF

Responsável: Clélia Mara dos Santos – CPF: 131.112.878-66
Secretária Executiva, substituta

UG/Gestão Recebedora:

Ministério da Integração Nacional

UG: 530001 – Gestão: 00001

CNPJ: 03.353.358/0001-96

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70.067-901 Brasília – DF

Responsável: Djair Fiorillo Lopes – CPF: 149.747.111-72
Diretor do Departamento de Gestão Interna

III - Justificativa: (Motivo/Público de interesse/Cronograma físico)

Motivo

Diante da delicada situação de crise hídrica que o país enfrenta nestes últimos anos, se faz necessária a divulgação das ações do governo em prol da Segurança Hídrica na Região Nordeste do Brasil, evidenciando os benefícios sociais já disponíveis à população, em decorrência do Projeto de Integração do Rio São Francisco, como a preservação da Fauna, da Flora, ações de comunicação itinerantes, ações de revitalização e construção de vilas produtivas rurais. Além disso, a divulgação dessas informações contribuirá para a formação de uma percepção adequada e crítica das dimensões de todo o projeto, fazendo contraponto com a recorrente abordagem equivocada e pejorativa adotada pela mídia.

Tendo em vista que os recursos orçamentários disponíveis no Ministério da Integração Nacional são insuficientes para possibilitar o atendimento desses objetivos de comunicação, a ação contará com aporte adicional de recursos da SECOM, dada a pertinência da temática e alinhamento com suas competências institucionais de comunicação, motivo da celebração deste Termo de Execução Descentralizada.

Público de interesse

Sociedade em Geral, foco na Região Nordeste e em outras regiões que sofram influência do Projeto São Francisco

Produção e veiculação

As peças a produzir e sua distribuição aos veículos de divulgação dependerão da estratégia e das táticas de comunicação publicitária acertadas entre as partes, no que couber.

Cronograma físico

O crédito será descentralizado em parcela única, porquanto caberá ao Ministério empenhar todos os recursos disponíveis para a imediata autorização da produção das peças publicitárias e a subsequente reserva de tempos e espaços em veículos de divulgação.

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**Obrigações da SECOM/PR:**

- a) providenciar a descentralização dos recursos orçamentários conforme disposto na legislação, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões);
- b) prestar informações técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços a serem executados;
- c) acompanhar, orientar, assessorar e avaliar, juntamente com o Ministério da Integração Nacional, a execução dos serviços, no que couber.

Obrigações do Ministério da Integração Nacional:

- a) submeter previamente à SECOM/PR os roteiros, leiautes, *storyboards* e “monstros” de peças e o planejamento de mídia, no que couber;
- b) autorizar a produção das peças e sua veiculação ou distribuição, conforme acertado com a SECOM/PR;
- c) providenciar os pagamentos das despesas pertinentes aos serviços;
- d) fiscalizar a execução dos serviços e comunicar à SECOM/PR as ocorrências que julgar relevantes;
- e) providenciar a devolução dos créditos não utilizados ou remanescentes, com as justificativas pertinentes;
- f) fornecer à SECOM/PR documento referente às ações executadas, incluindo, pelo menos, informações sobre as peças produzidas, meios de divulgação utilizados, período de distribuição e valores comprometidos com produção, veiculação e remuneração da agência.

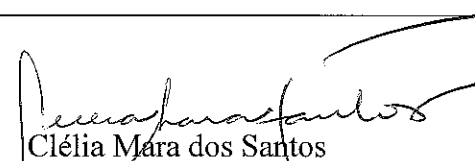

V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

| Programa de Trabalho/Projeto/Atividade | Fonte | Natureza de Despesa | Valor | Mês/Ano |
|--|-------|---------------------|--------------|---------------|
| 04.131.2101.2017.0001 Publicidade Institucional | 0100 | 33.90.39.93 | 5.000.000,00 | Novembro/2015 |

VI - Vigência:

A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término em 31/01/2016, podendo ser prorrogada se de interesse das partes.

Brasília (DF), 20 de novembro de 2015

| | |
|---|---|
|  Clélia Mara dos Santos |  José Pereira da Silva Chefe do Departamento de Gestão de Recursos Substituto Djair Fiorillo Lopes |
|---|---|